



**PORTARIA Nº 019/2023 DPR/EMPREL**

**Recife, 12 de julho de 2023.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

**RESOLVE:**

I- CONFIRMAR o DESLIGAMENTO, a pedido da empregada abaixo relacionada, na data especificada.

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Desligamento</b>
464-2	359.083.354-87	Mauro Wanderley de Siqueira Júnior	10/07/2023

II- DETERMINAR que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Bernardo Juarez D´Almeida**

Diretor Presidente